

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
ATA N.º 02/2019

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de reabertura de sessão de habilitação do procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 05/2019**, para “**Contratação de empresa para construção de Ponte**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Preliminarmente, como consta na ata de nº 01/2019, todas as empresas (Aílton e Elo) foram inabilitadas. Aberto o prazo de recursos, nenhuma empresa os apresentou. Como todas as empresas foram inabilitadas, a Comissão decidiu oportunizar a faculdade prevista no artigo 48 §3º da Lei de Licitações, para que as empresas retificassem os vícios que ensejaram suas inabilitações.

Aberto o referido prazo de oito dias úteis, somente a empresa **Elo Pré Moldados Ltda**, através do processo nº 9779/2019, do dia 29/10/2019, apresentou os documentos escoimados das causas que ensejaram sua inabilitação.

Após as análises do processo a Comissão considerou como única HABILITADA no certame, a licitante **Elo Pré Moldados Ltda**. A licitante **Aílton de Sá Rosa** permaneceu INABILITADA.

Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso. Não havendo recurso, estabelece-se a data do dia **18/11/2019**, às **09h** para abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.